



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

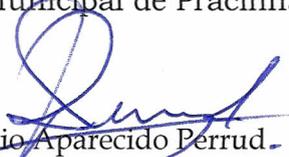
Dispõe sobre: A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2014, com a conseqüente **rejeição do Parecer Prévio Desfavorável** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-000637/026/14.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 02 de outubro de 2017.

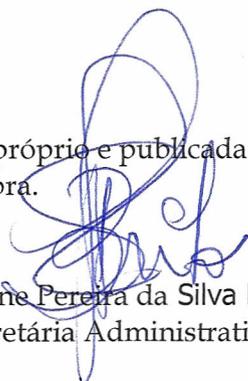

Sergio Aparecido Perrud
= Presidente da Câmara =


Amauri Gomes Dias
= Vice-Presidente =


Alan Gonçalves Maia
= 1º Secretário =


Jandira de Almeida Rissato
= 2ª Secretária =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =